$[\mathbf{B}]^{3}$

23 de março de 2023 022/2023-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Carteiras de Índices da B3 em virtude do Evento de

Redução de Capital da BR Properties S.A.

Em 14/03/2023 por meio de Fato Relevante, a BR Properties S.A. (BR Properties

ou Companhia) divulgou a operacionalização da redução de seu capital social,

mediante a restituição aos seus acionistas, aprovada na Assembleia Geral

Extraordinária, realizada em 24/01/2023, e sujeita ao resultado de eventual

manifestação de credores, cujo prazo se encerra em 26/03/2023.

Nesse sentido, a Companhia informa que, em sendo implementada a redução de

seu capital social, os titulares de ações de sua emissão ao final do pregão de

04/04/2023 farão jus ao recebimento da restituição de capital que será realizada

da seguinte forma:

(i) parte em dinheiro, correspondendo ao montante de R\$1.276.000.000,00,

equivalente a R\$109,897567887586 por ação, cujo pagamento ocorrerá

até 19/04/2023; e

(ii) parte com a entrega de cotas do BRPR Corporate Offices Fundo de

Investimento Imobiliário (BRPR FII), correspondendo ao montante de

R\$1.234.809.856,20, de forma que para cada ação da BR Properties será

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

022/2023-VNC

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

entregue 1 (uma) cota do BRPR FII, que será listado e admitido à negociação na B3, sob o ticker BROF11, correspondendo seu valor de mercado, para fins de redução de capital, a R\$106,35 por cota.

Dessa forma, a partir de **05/04/2023**, as ações de emissão da Companhia passam a ser negociadas na condição de "ex-restituição de capital" e as cotas do BRPR FII ficam liberadas para negociação na B3.

Procedimentos nas carteiras dos índices

Considerando o impacto que a redução de capital pode gerar na replicabilidade do índice pelos ETFs (Fundos de Índices), serão adotados os procedimentos de ajuste descritos a seguir, conforme disposto no subitem 3.3. (Exclusão ou não inclusão a critério da B3) do item 3 (Procedimentos Especiais) do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3.

- 1. No final da sessão de negociação de 29/03/2023, o ativo BRPR3 será excluído das carteiras dos índices GPTW (Índice GPTW B3), IBRA (Índice Brasil Amplo), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade), IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada), IGNM (Índice de Governança Corporativa Novo Mercado), IMOB (Índice Imobiliário), ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado) e SMLL (Índice Small Cap), pelo preço do último negócio do pregão regular, com a devida alteração nos redutores.
- **2.** Para fins de rebalanceamento periódico, não será efetuado nenhum ajuste no histórico dos dados de negociação de BRPR3.

Esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site <u>www.b3.com.br</u>, em Market data e

 $[\mathbf{B}]^{3}$

022/2023-VNC

Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3), Agência de notícias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP